



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 466, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 924/2018, de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 25.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	1.002 – Construção/Manutenção do Prédio da CMV	R\$ 25.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos